



TC 015.829/2015-4

Natureza: Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Doutor Severiano - RN.

Recorrente: Francisco Neri de Oliveira (098.470.814-68)

DESPACHO

Conheço do Recurso de Revisão interposto por Francisco Neri de Oliveira (R001, peças 72 a 74), com fulcro no art. 35, inciso III, da Lei 8.443/92, sem a atribuição de efeitos suspensivos; e restituo o processo à Serur para exame de mérito, nos termos do art. 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 53, da Resolução-TCU 259/2014, que deverá encaminhá-lo, em seguida, para o Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 30 de Junho de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Relator